



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
PORTAL DOS CONVÊNIOS  
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

072040/2010

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

Promover as linhas de ações do PNCF e incentivar a adesão de agricultores familiares de 9 estados ( BA, CE, PI, RS, SC, PR, MG, SP E GO), agrupados em 3 regionais ( Nordeste- BA, Sudeste- Centro oeste- SP e Sul- SC) a participarem do programa.. Tendo como publico base agricultores familiares- AF, Técnicos Extensionistas- TE, Mulheres Rurais- MR e Jovens Rurais- JR.

**JUSTIFICATIVA:**

A agricultura familiar, responsável por grande parte da alimentação humana, tem criado espaço na sociedade e vem construindo um projeto de esperança humana, social, ambiental, cultural e político para o campo. Segundo pesquisas, a agricultura familiar tem uma produção sete vezes maior que a patronal na geração de emprego e renda.

Segundo pesquisas, a agricultura familiar emprega sete (7) vezes mais que a patronal na geração de emprego e renda. Ela representa, segundo dados do MDA, 85% dos estabelecimentos rurais, e é base do desenvolvimento agrário brasileiro, sendo mais de 4,5 milhões de famílias no Brasil. O segmento é responsável pela produção de 89% do leite, 73% da carne suína, 65% das aves e ovos, 85% do feijão, 95% da mandioca, 62% da cebola, 84% do milho, 54 % da soja e 51% do trigo, e ocupa apenas 30,5% da área de terras e recebe apenas 23% dos financiamentos de créditos. Os dados ilustram a importância do potencial da agricultura familiar na geração de postos de trabalho e renda, garantia do equilíbrio dos ecossistemas, produção agrícola nacional, construção de uma política de soberania alimentar, sendo estas as necessidades centrais da sociedade brasileira no atual momento.

Dada a facilidade de manejo, gestão e diversidade de produção, perfil distributivo e dinamizador da economia local, o setor apresenta vantagens extremamente positivas para ser uma grande base para um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário.

Esses fatores dão a convicção da importância do fortalecimento das entidades sindicais da Agricultura Familiar. Apesar das dificuldades, as nossas possibilidades são muitas. Torna-se necessário discutir, formular e constituir conjuntamente as demandas nacionais de políticas públicas sustentáveis e ações para o desenvolvimento da Agricultura Familiar brasileira, sobretudo nos aspectos da capacitação, organização da produção, do meio ambiente, reforma agrária, crédito fundiário, das novas tecnologias, das novas oportunidades de comercializações e nos aspectos da sustentabilidade ambiental, com atenção especial para as demandas específicas dos jovens e das mulheres. A agricultura familiar precisa repensar o modelo de desenvolvimento convencional, pois o mesmo gera degradação dos recursos naturais, exclusão social e econômica dos agricultores, concentra produção. Portanto, é necessário enfrentar este modelo conhecido como revolução verde e implementar o PADSS (Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário). Este sim tem todas as condições de garantir sustentabilidade ambiental, manejo correto, geração de trabalho e distribuição de renda.

O Congresso de Fundação da Federação da Agricultura Familiar aconteceu num momento em que a organização da Agricultura Familiar vem se fortalecendo e se consolidando em todas as regiões do Brasil, conseguindo avançar num conjunto de políticas públicas, como crédito, educação, habitação, etc.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário é atualmente umas das principais políticas publicas desenvolvida com o perfil voltado diretamente para o crescimento da Agricultura Familiar, sendo ainda, pouco compreendida pelos agricultores familiares e ainda por existi pouca equipe técnica disponível e capacitada para orientar essas demandas.

Nesse sentido as atividades propostas pretendem alcançar esse publico de forma diferenciada, promovendo o PNCF e suas linhas de atuação, ampliar o debate sobre o tema além de capacitar e disponibilizar equipe técnica para acompanhar todas as etapas do processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Portaria 127 - decreto 6.170

|                                                                                      |                                                                                 |                                                    |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|
| CONCEDENTE:<br>49000                                                                 | NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:<br>MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO |                                                    |      |
| CIDADE:                                                                              | UF:                                                                             | CÓDIGO DO MUNICÍPIO:                               | CEP: |
| CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:<br>00802588832                                   |                                                                                 | NOME DO RESPONSÁVEL:<br>Adhemar Lopes de Almeida   |      |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:<br>SBN ED. PALACIO DO DESENVOLVIMENTO - 10º |                                                                                 | C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:<br>70057-900 |      |

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

|                                                                                                                       |                  |                                  |                                                             |                                                         |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>PROponente:</b><br>08427212000161                                                                                  |                  |                                  |                                                             |                                                         |                                      |
| <b>Razão Social do Proponente:</b><br>FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO |                  |                                  |                                                             |                                                         |                                      |
| <b>Endereço Jurídico do Proponente:</b><br>SCS Qd. 01 Bloco L Ed. Márcia Sala 309                                     |                  |                                  |                                                             |                                                         |                                      |
| <b>Cidade:</b><br>BRASILIA                                                                                            | <b>UF:</b><br>DF | <b>Código Município:</b><br>9701 | <b>CEP:</b><br>70307-900                                    | <b>E.A.:</b><br>Entidade Privada<br>sem fins lucrativos | <b>DDD/Telefone:</b><br>61 3041-5646 |
| <b>Banco:</b><br>001 - BANCO DO BRASIL SA                                                                             |                  | <b>Agência:</b><br>1230-0        |                                                             | <b>Conta Corrente:</b><br>337161                        |                                      |
| <b>CPF do Responsável pelo Proponente:</b><br>75428423587                                                             |                  |                                  | <b>Nome do Responsável:</b><br>ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO |                                                         |                                      |
| <b>Endereço do Responsável pelo Proponente:</b><br>SCS Qd. 01 Bloco L Ed. Márcia sala 309                             |                  |                                  |                                                             |                                                         |                                      |

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

|                                                   |                  |                |
|---------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                              | R\$ 1.178.140,00 |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>                    | R\$ 178.140,00   |                |
| <b>VALOR DOS REPASSES:</b>                        | Ano              | Valor          |
|                                                   | 2010             | R\$ 485.967,00 |
|                                                   | 2011             | R\$ 514.033,00 |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>         | R\$ 0,00         |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b> | R\$ 178.140,00   |                |
| <b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>                        | 31/12/2010       |                |
| <b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>                           | 31/12/2011       |                |
| <b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>                      | 2011             |                |